



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 116/2019

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR WANDA
EVA RAMOS SOUZA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, ao servidor **WANDA EVA RAMOS SOUZA**, matrícula: 46442, CPF: 797.730.016-87, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau "Q".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 18 de setembro de 2019.

Schaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

